



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

ATA DE REUNIÃO

4ª Sessão Pública - Concorrência nº 90001/2025 (90037/2023-PNCP)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026, às 10h51, na Sala dos Conselhos, situada no 12º andar do edifício da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, realizou-se a Quarta Sessão Pública da Concorrência nº 90001/2025, promovida pela CAPES, cujo objeto é contratação de serviços continuados de comunicação digital, referente: à prospecção, ao planejamento, ao desenvolvimento, à implementação de soluções de comunicação digital; à moderação de conteúdo e de perfis em redes sociais, monitoramento e o desenvolvimento de proposta de estratégia de comunicação nos canais digitais com base na inteligência dos dados colhidos; à criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação digital; e ao desenvolvimento e implementação de formas inovadoras de comunicação, destinadas a expandir os efeitos da ação de comunicação digital, em consonância com novas tecnologias conforme Termo de Referência, destinada, nesta fase, à análise das propostas de preços e julgamento final, conforme previsto no edital e em seus anexos.

1. Abertura

A sessão foi aberta pela Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carla Simone da Silva Barros, que declarou iniciados os trabalhos.

Informa-se que a sessão foi devidamente gravada via aplicativo TEAMS, cujos documentos ficarão disponibilizados nos autos.

2. Composição e Presenças

Registrou-se a presença dos seguintes membros da Comissão de Contratação:

- Carla Simone da Silva Barros - Presidente da Comissão;
- Lorena Ferreira Bevilaqua Teixeira - 2º membro; e
- Edlamar Braga de Holanda Osório - 3º membro.

Compareceram à sessão os representantes das licitantes, conforme lista de presença anexa, bem como demais interessados, abaixo listados:



Representantes das licitantes:

- Márcio Reis Louseiro – CRIATIVA DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA;
- Ana Cristina Gonçalves Oliveira – NOVA S.A; e

A Sra. Ana Cristina Gonçalves Oliveira apresentou a documentação de procuração para representar a empresa NOVA S.A e foi credenciada na presente sessão.

Os representantes das empresas PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA e IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS. não compareceram à 4ª Sessão.

A empresa Criativa Digital Comunicações Ltda encontra-se em situação sub judice, em razão de decisão judicial proferida após a realização da Primeira Sessão Pública, a qual lhe assegurou a participação no certame. Em decorrência dessa decisão, a referida licitante passou a integrar as fases subsequentes do procedimento licitatório, participando regularmente dos atos posteriores, nos termos e limites estabelecidos pela ordem judicial.

Demais participantes:

- Lucas Josijuan Abreu Bacurau;
- João Paulo de Araújo Cruz;
- Edson Ferreira de Moraes;
- Carine Pereira Mariani;
- Jorge Lucas Melo de Almeida.

3. Finalidade da Sessão

A Presidente esclareceu que a presente sessão tem por finalidade a análise das propostas de preços e julgamento final, nos termos do Edital e do Termo de Referência, a partir de análise detalhada e da atribuição de notas às propostas técnicas, com a verificação de sua conformidade com as exigências editalícias e a identificação da proposta que apresenta a solução mais vantajosa sob o aspecto técnico, nos termos do edital da Concorrência nº 90001/2025, regida pela Lei nº 14.133/2021.

4. Resultado da Fase Anterior

Considerando a proclamação do **Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas** referente à Concorrência nº 90001/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), e tendo em vista a ausência de interposição de recursos, passou-se à fase de análise das propostas de preços das empresas classificadas:

1ª Colocada - CRIATIVA DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 51.593.855/0001-04) - 92,00 pontos;

[Handwritten signatures and initials]
2



2ª Colocada - IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS (CNPJ 26.428.219/0001-80) - 76,83 pontos;

3ª Colocada - NOVA S.A (CNPJ 57.118.929/0001-37) - 75,33 pontos;

4ª Colocada - PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA (CNPJ 03.958.504/0001-07) - 66,00 pontos.

5. Abertura das Propostas de Preço

Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes classificadas na fase técnica, verificando-se a regularidade formal dos documentos apresentados.

Informa-se que o envelope da empresa Criativa Digital Comunicações Ltda foi o último a ser aberto, em razão de ser essa empresa a primeira colocada na classificação do certame.

5.1. Abertura dos Invólucros nº 5 – Propostas de Preços

A Comissão de Contratação procedeu à verificação da integridade dos Invólucros nº 5 das licitantes classificadas no julgamento das Propostas Técnicas. Constatada a regularidade externa dos invólucros, foi realizada sua abertura em sessão pública.

Os documentos integrantes das Propostas de Preços foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes (ou por comissão por eles indicada), sendo, em seguida, disponibilizados para exame.

5.2. Análise Formal das Propostas de Preços (Item 20.7, “d”, e Apêndices IV e V do Anexo I do Edital)

A Comissão procedeu à análise da conformidade das Propostas de Preços, verificando:

- apresentação conforme os modelos constantes dos Apêndices IV e V do Anexo I;
- preenchimento integral dos campos exigidos;
- assinatura por representante legal habilitado;
- ausência de condições ou ressalvas incompatíveis com o Edital;
- regularidade das planilhas e memória de cálculo;
- observância das exigências formais estabelecidas no instrumento convocatório.

Após análise, registrou-se que a licitante PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA foi desclassificada por descumprimento do item 20.7, “d” do Edital, que remete ao item 4 do APÊNDICE IV, ANEXO I do edital:



"APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

(...)

4. O percentual de desconto a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do Apêndice I, não poderá ser inferior a 5% (cinco por cento)".

5.3. Identificação do Menor Preço entre as Classificadas Tecnicamente (Item 21.2 do Edital - Análise da Proposta de Preço – Regra do Desconto de 5%)

A Comissão procedeu à análise material (valor ofertado), com o objetivo de:

- Identificar o menor preço entre as licitantes classificadas tecnicamente;
- Verificar se a licitante mais bem classificada tecnicamente apresentou esse menor preço;
- Conferir coerência dos valores globais e subtotais;
- Conferir memória de cálculo; e
- Avaliar compatibilidade com o orçamento estimado da Administração.

5.3.1. Verificação do Desconto Mínimo Exigido no Edital

A Comissão registrou que, conforme disposto no Edital e em seus Apêndices (Anexo I), as Propostas de Preços deveriam observar o **percentual mínimo de desconto de 5% (cinco por cento)** incidente sobre os valores referenciais estabelecidos pela Administração.

No exame das propostas apresentadas, a empresa PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA não aplicou o percentual de desconto linear de 5% em sua proposta, descumprindo o item 20.7, "d" do Edital, que remete ao Item 4 do APÊNDICE IV, ANEXO I do edital.

Em relação às demais empresas, foi verificado o atendimento desse percentual mínimo exigido no edital.

A Comissão consignou que o não atendimento ao percentual mínimo de desconto configura descumprimento de exigência objetiva do Edital, sujeitando a proposta à desclassificação, nos termos do item 20.7, alínea "d".

5.3.2. Registro para Fins de Julgamento Final

A Comissão consignou que a observância do desconto mínimo de 5% constitui requisito objetivo para validade da Proposta de Preço, sendo condição necessária para prosseguimento ao julgamento final da concorrência, nos termos dos itens 20.7 e 21 do Edital.



Após a verificação do atendimento ao desconto mínimo de 5%, constatou-se empate de valores entre as licitantes CRIATIVA DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA, IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS e NOVA S.A.

Em vista disso, a empresa Criativa foi convocada à negociação nos termos do item 21.3 do Edital e art.61 da Lei 14.133/2021.

Por conseguinte, constatou-se que a licitante mais bem classificada tecnicamente CRIATIVA DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA apresentou desconto de 5% para 5,01%, estando em conformidade com o Edital.

Em sendo assim, a empresa Criativa assinou nova proposta, atualizada conforme valor negociado, correspondente a R\$19.290.383,46.

A Comissão registrou que o valor final obtido é considerado vantajoso para a Administração.

5.3.3. Conclusão

Foram registrados pela Comissão os valores globais apresentados pelas licitantes classificadas tecnicamente:

- Licitante CRIATIVA DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA: R\$ 19.290.383,46;
- Licitante IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS: R\$ 19.292.414,24;
- Licitante NOVA S.A: R\$ 19.292.414,24;
- Licitante PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA: R\$ 20.254.902,61.

Segue abaixo tabela demonstrativa do resultado:

EMPRESA	PROPOSTA	DESCONTO FINANCEIRO	DESCONTO%
CRIATIVA	R\$ 19.292.414,24	R\$ 1.015.390,22	5,00%
NOVA	R\$ 19.292.414,24	R\$ 1.015.390,22	5,00%
IN.PACTO	R\$ 19.292.414,24	R\$ 1.015.390,22	5,00%
PARTNERS	R\$ 19.290.383,44	R\$ 1.014.901,89	5,01%
PARTNERS	R\$ 20.254.902,61	R\$ 1.014.901,89	0,26%

Faltou Serviços Complementares (5%)



CRIATIVA	R\$ 19.290.383,46	R\$ 1.017.421,00	5,01%
----------	-------------------	------------------	-------

Verificou-se que o menor preço entre as licitantes classificadas tecnicamente foi o da empresa CRIATIVA DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA: **R\$ 19.290.383,46**.

6. Verificação da Licitante Mais Bem Classificada Tecnicamente *(Item 21.2 do Edital – Critério Melhor Técnica)*

Conforme resultado do julgamento das Propostas Técnicas, a licitante mais bem classificada foi a empresa CRIATIVA DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA.

7. Julgamento Final da Concorrência *(Item 21.1 e 21.2 do Edital)*

Observado o rito previsto na Lei nº 14.133/2021 para o tipo Melhor Técnica, e verificado que a licitante CRIATIVA DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 51.593.855/0001-04):

- foi a mais bem classificada no julgamento da Proposta Técnica;
- encontra-se devidamente habilitada;
- mantém as condições de participação estabelecidas no item 4 do Edital;
- apresentou Proposta de Preço conforme os Apêndices IV e V do Anexo I;

A Comissão de Contratação declara vencedora do julgamento final da Concorrência nº 90001/2025 a empresa CRIATIVA DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 51.593.855/0001-04).

8. Publicação e Prazo Recursal *(Item 20.7, “f”, e Item 19 do Edital)*

A Comissão informou que o resultado do julgamento das Propostas de Preços e do julgamento final da concorrência será publicado na forma do item 18 do Edital, com a indicação da ordem de classificação.

Considerando que nem todos os licitantes participaram da 4ª sessão e, para garantir o contraditório e ampla defesa, informa-se que será publicado o resultado da Concorrência, conforme item 19 do Edital.

9. Resultado da Sessão

Após aplicação dos critérios estabelecidos no edital, obteve-se a seguinte classificação:

Licitante	Nota Técnica	Proposta/Valor Global Ofertado (R\$)
-----------	--------------	--------------------------------------



1	CRIATIVA DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA	92,00	R\$ 19.290.383,46
2	IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS	76,83	R\$ 19.292.414,24
3	NOVA S.A	75,33	R\$ 19.292.414,24
4	PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA	66,00	R\$ 20.254.902,61* (desclassificada)

*Proposta desclassificada, nos termos do item 20.7, "d" do Edital, que remete ao item 4 do APÊNDICE IV, ANEXO I do edital.

A empresa CRIATIVA DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 51.593.855/0001-04) foi declarada provisoriamente vencedora do certame, por ter obtido a maior pontuação final, nos termos do edital.

10. Manifestação de Intenção de Recurso

Foi franqueada a palavra aos representantes presentes, que não manifestaram intenção de recurso.

11. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às 13h³⁴ horas, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

Comissão de contratação:

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 6, Edifício CAPES – CEP:70.040-031 - Brasília-DF
CNPJ:00889834/0001-08



Carla Simone da Silva Barros - Presidente da Comissão

Lorena Ferreira Bevilaqua Teixeira - 2º membro

Edlamar Braga de Holanda Osório - 3º membro

Comissão de representantes das licitantes:

Márcio Reis Louseiro – CRIATIVA DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA

Ana Cristina Gonçalves Oliveira – NOVA S.A

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL

[illegible]

